

## OIT APROVA DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA SOBRE A JUSTIÇA SOCIAL PARA UMA GLOBALIZAÇÃO JUSTA

Quando a incerteza reina em pleno no mundo do trabalho, com o peso da tempestade financeira, o abrandamento económico, o desemprego galopante, a informalidade e a falta de protecção social, os governos, os trabalhadores e os empregadores da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovaram uma Declaração que representa um marco histórico; o seu objectivo é o de reforçar a capacidade desta Organização tripartida na promoção da Agenda para o trabalho digno e de responder eficazmente aos desafios crescentes da globalização.

A “ Declaração sobre justiça social para uma globalização justa” (Nota 1) e a Resolução que a acompanha foram aprovadas por aclamação pelos Estados Membros, membros trabalhadores e empregadores que participaram na 97ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho, após meses de negociações entre os mandantes tripartidos em representação dos 182 Estados Membros.

*“As exigências do mundo do trabalho moderno evoluem e esta Declaração reforça a nossa capacidade de acção para uma resposta a dar pela Agenda do trabalho digno”,* declarou o Director Geral da OIT, Juan Somavia. *“Ela não constitui apenas o sinal de uma mudança assinalável a favor de políticas sócio-económicas equilibradas, mas também apetrecha a OIT com um notável instrumento indispensável à prossecução da promoção de uma globalização justa, baseada no trabalho digno”.*

Com esta Declaração, governos, empregadores e trabalhadores de todos os Estados Membros proclamam uma nova estratégia a favor de economias e de sociedades abertas baseadas na justiça social, no pleno emprego produtivo, nas empresas sustentáveis e na coesão social. A Declaração reconhece os benefícios da globalização mas defende um esforço redobrado na implementação de políticas de trabalho digno que produzam melhores e mais justos resultados, para todos.

A Declaração estabelece novos alicerces a partir dos quais a OIT poderá prestar um verdadeiro apoio aos esforços desenvolvidos pelos seus mandantes para promover e alcançar o progresso e a justiça social, por meio dos quatro objectivos estratégicos da Agenda para o trabalho digno – emprego, protecção social, diálogo social e tripartismo, bem como princípios e direitos fundamentais no trabalho. Além de que a Declaração sublinha ainda que a incapacidade para promover um destes objectivos pode prejudicar a promoção dos outros, colocando assim a tónica sobre a sua natureza interdependente e de reforço mútuo.

Simultaneamente, confere aos mandantes da OIT uma responsabilidade fundamental para contribuírem com a sua política sócio-económica para a realização de uma estratégia global e integrada que ponha em marcha a Agenda para o trabalho digno. Nesta Declaração, solicita-se ainda à OIT que apele a outras organizações internacionais e regionais que promovam o trabalho digno, com a menção: *“ Dado que as políticas*

*relativas aos mercados comerciais e financeiros afectam o emprego, incumbe à OIT avaliar estes efeitos a fim de atingir o seu objectivo que consiste em colocar o emprego no coração das políticas económicas”*

A Declaração destaca que a globalização transforma profundamente o mundo do trabalho. Estabelece que, por um lado, o processo ajudou um certo número de países a beneficiarem de elevadas taxas de crescimento económico e de criação de empregos, a integrarem um número significativo de rurais pobres na economia urbana moderna, a fazerem progredir as respectivas metas de desenvolvimento e a estimularem a inovação em matéria da expansão de produtos bem como a circulação de ideias; e que, por outro lado, estes factos tiveram como consequência o confronto de numerosos países e sectores com desafios importantes no que respeita à desigualdade de rendimentos, à persistência de elevados níveis de desemprego e de pobreza, à vulnerabilidade das economias aos choques exteriores, ao aumento do trabalho precário e da economia informal, com uma incidência na relação de trabalho e nas protecções que esta oferece.

A Declaração sobre a justiça social para uma globalização justa marca a mais importante reforma da Organização desde a adopção do histórico texto da “Declaração de Filadélfia”, em 1944. Acresce que, significa um avanço no respeito, promoção e realização da Declaração sobre os princípios e os direitos fundamentais do trabalho aprovada pela OIT em 1998.

Esta última reconhece os princípios fundamentais da liberdade sindical e do direito à negociação colectiva, a eliminação de todas as formas de trabalho forçado, a abolição efectiva do trabalho infantil e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e de profissão enquanto pedras angulares da Organização. A Declaração adoptada este ano realça o particular significado destes direitos como condições que permitem realizar os quatro objectivos estratégicos da OIT.

*“Actualmente dispomos de uma bússola”* para a OIT e para os seus Membros, declarou Jean-Jacques Elmiger, presidente da Comissão para o reforço da capacidade da OIT, que acrescentou: *“Cabe-nos agora traçar o futuro, uma vez que a Declaração e a Resolução nos indicam o caminho a seguir”*

Aquando da sua apresentação na sessão plenária, o relator da Comissão, Sr. Sérgio Paixão Pardo, afirmou que a Declaração teria *“ um impacto directo sobre as condições de vida e de trabalho dos homens e das mulheres nos países industrializados e nos países em vias de desenvolvimento”*, tendo-a descrito como *“um guia para as gerações futuras”*.

O vice-presidente trabalhador, Ebrahim Patel, referiu que a Declaração *“integra as grandes questões que são eco das preocupações contemporâneas das sociedades, dos trabalhadores, dos empresários e dos governos e esperemo-lo, que previna igualmente os problemas emergentes do futuro”*.

O vice-presidente empregador, Emmanuel Julien, afirmou: *“Com esta Declaração, a Organização fica dotada do mais eficiente instrumento de sempre para que possa evoluir e enfrentar os desafios da globalização”*, acrescentando que este facto levará a OIT *“ a agir mais frequentemente embora respeitando os nossos valores fundamentais”*

A Declaração contém um mecanismo de acompanhamento a fim de garantir os meios pelos quais a Organização apoiará o trabalho dos seus Membros na promoção da Agenda para o trabalho digno, incluindo a revisão das práticas institucionais e da governança da OIT; um sistema de discussão recorrente na Conferência Internacional do Trabalho a fim de responder às realidades e às necessidades dos Estados Membros e avaliar os resultados das actividades da OIT; a elaboração de uma análise por país, numa base voluntária, assistência técnica e serviços de aconselhamento; o reforço das capacidades de investigação, de coligir e de partilhar a informação.

**Nota 1 – Declaração sobre a justiça social para uma globalização justa e Resolução relativa ao reforço da capacidade da OIT para apoiar o trabalho desenvolvido pelos seus Membros a fim de alcançarem os respectivos objectivos no contexto da globalização.**

**[http://www.ilo.org/global/What\\_we\\_do/Officialmeetings/ilc/ILCSSessions/97thSession/pr/1ang--fr/docName--WCMS\\_094040/index.htm](http://www.ilo.org/global/What_we_do/Officialmeetings/ilc/ILCSSessions/97thSession/pr/1ang--fr/docName--WCMS_094040/index.htm)**